



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

EDITAL Nº 07/2022/DEP/CBMMA

ESTÁGIO DE GUARDA-VIDAS 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais visando cumprir as disposições previstas no art. 11 da Lei nº 6.513/95, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no **ESTÁGIO DE GUARDA-VIDAS 2022**, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Esta edição do Estágio de Guarda-vidas acontecerá no 7º Batalhão de Bombeiros Militar em Timon - MA e tem por finalidade capacitar bombeiros profissionais civis para atuarem em locais de recreação com águas paradas e correntes (piscinas, balneários, rios, açudes).

1.2 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de seleção de Bombeiros Profissionais Civis para o EGV-I 2022. O processo seletivo será composto por 02 (dois) exames, sendo 01(um) de caráter eliminatório e outro de caráter eliminatório e classificatório, assim estabelecidos:

1.2.1 Atestado Médico de Saúde (AMS) - caráter eliminatório;

1.2.2 Teste de Aptidão Física (TAF) - caráter eliminatório e classificatório.

2. DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

2.1. O presente estágio será regido por este Edital e executado pelo 7º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMMA.

2.2. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para bombeiros profissionais civis, sendo 12 (doze) vagas destinadas para os bombeiros profissionais civis que prestam serviço no 7º BBM e as demais 18 (dezoito) vagas para ampla concorrência.

2.3. Bombeiros militares que tiverem interesse em participar do estágio também poderão concorrer as vagas.

2.4. As vagas que não forem preenchidas deverão ser redistribuídas a critério do Comandante do 7º BBM/Timon - MA.

2.5. O Estágio possui uma carga horária de 80 (oitenta) horas/aulas, divididas nas disciplinas, conforme quadro abaixo especificado.

2.6 Do quadro de disciplinas do estágio de guarda-vidas

ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Teoria do serviço de GV (Ética profissional do GV, Prevenção de afogamento, Equipamentos utilizados pelos GV)	10 h/aula
02	Condicionamento físico e saúde do guarda-vidas	10 h/aula
03	Técnicas de Salvamento Aquático (natação técnica, abordagem do afogado, uso de equipamentos, transporte no meio aquático)	30 h/aula
04	Técnicas básicas de recuperação de afogados (Atendimento Inicial, desobstrução de vias aéreas, reanimação cardiopulmonar, contenção de hemorragias, transporte de vítimas)	30 h/aula
TOTAL		80 h/aula

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Ser bombeiro militar ou bombeiro profissional civil;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.4. O profissional interessado não deverá estar respondendo na justiça comum ou eleitoral;
- 3.5. Cumprir às determinações do presente edital;
- 3.6. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:
 - 3.6.1. Preso(a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
 - 3.6.2. Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;
 - 3.6.3. Condenado(a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal, durante o período de realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 23 de setembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, nos dias úteis, no Quartel do 7º Batalhão de Bombeiros Militar localizado na Avenida Presidente Médici, nº 3800, Bairro Mateuzinho, Timon-MA.
- 4.2. A DEP disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), para consulta e impressão, este Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.
- 4.3. **No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:**
 - 4.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada constante no Anexo A;
 - 4.3.2. Efetuar o pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) para custeio da manutenção da piscina a ser utilizada no TAF e durante o curso. Não sendo reembolsável, caso o aluno não seja classificado para participar do estágio;
 - 4.3.3. Cópia do RG e CPF;
- 4.4. Apresentar original e cópia do Certificado de Bombeiro Profissional Civil;

4.4.1. Atestado médico de saúde habilitando o profissional a realizar as atividades físicas do curso.

4.4.2. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal; e

4.4.3. Certidão negativa de crimes eleitorais emitido pelo TRE.

4.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, atividades avaliativas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na avaliação ou nos documentos apresentados.

4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

4.7. O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre os procedimentos a serem tomados durante as fases do curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, constará de Teste de Aptidão Física composto por: corrida aeróbica (2.400 m), flexão de braço, abdominal poolock, natação 50m e 5 min flutuação, e entrega de atestado médico de boas condições de saúde.

5.2. As diretrizes para realização dos exercícios estão no “Anexo b” deste edital;

5.3. Os testes serão realizados em dois dias, conforme calendário de eventos, e havendo empate na média final, o profissional com o menor tempo na natação ocupará a vaga.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física nos meios de comunicação de Timon e mural do 7ºBBM para aqueles que não completarem as atividades propostas por questões de saúde devidamente comprovados por atestado médico de saúde.

6.2. O recurso deverá ser digitado e fundamentado com base na legislação aplicável, devendo anexar atestado médico ou qualquer outro documento que o candidato entenda como necessário.

6.3. O recurso será direcionado à autoridade que exarou o Ato, que irá solucioná-lo e publicará o parecer.

7. DO CURSO

7.1. O curso será realizado no período de 03 a 14 de outubro de 2022, nos turnos matutino (de 8h às 12h) e vespertino (14h às 18h).

7.2. As instruções serão realizadas em locais e horários a serem estabelecidos em quadro de trabalho semanal.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Somente os 18 (dezoito) melhores classificados no TAF deste edital serão matriculados no **Estágio de Guarda-Vidas** e os 12 (doze) bombeiros profissionais civis que atuam no 7º BBM se forem classificados no TAF.

8.2. O 7ºBBM/CBMMA fará a publicação da relação de matriculados por meio das redes sociais do batalhão e posteriormente em Boletim Interno que será fixado no mural do 7º BBM.

9. DA APRESENTAÇÃO:

9.1. Os alunos matriculados deverão comparecer às 07h30min do dia 03 de outubro de 2022 no quartel do 7º Batalhão de Bombeiros Militar do Maranhão para a aula inaugural e início do curso.

10. DA ELIMINAÇÃO:

10.1. Será eliminado durante o curso o candidato que:

10.1.1. Chegar atrasado para a realização das etapas, ainda que por motivos de força maior;

10.1.2. Deixar de cumprir determinação oriunda da organização do curso;

10.1.3. Cometer atos contrários à disciplina e/ou códigos de ética durante a realização das aulas teóricas e práticas, assim como durante as provas;

10.1.4. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;

10.1.5. Deixar de cumprir integralmente a carga horária do curso, em data e local previsto em QTS;

10.1.6. Obter nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer uma das avaliações teóricas.

10.2. O profissional que por motivos pessoais ou força maior, não tiver interesse em frequentar o curso, deverá preencher e assinar o requerimento conforme “Anexo “C”, deste edital, assumindo responsabilidade pela sua não qualificação.

11. DO ENXOVAL PARA O ESTÁGIO:

11.1. Os candidatos classificados no número de vagas deverão se apresentar com os materiais abaixo relacionados:

QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Par de nadadeiras
01	Par de tênis, com predominância na cor preta – apropriado para corrida
01	Par de meias brancas
01	Par de sandálias pretas
01	Sunga/ maiô preto
01	Calção preto para bombeiros civis
01	Camiseta regata vermelha

01	Apito modelo Fox 40
01	Óculos de natação
01	Camisa padronizada do curso a ser confeccionada.
01	Protetor solar

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os candidatos poderão obter informações referentes ao **Estágio de Guarda-Vidas** no 7º BBM/CBMMA, que fica localizado na Avenida Presidente Médici, nº 3800, Bairro Mateuzinho, Timon-MA. Poderá ser feito contato pelo telefone (86) 98869-3434 ou pelo e-mail: *bombeirostimon@gmail.com*
- b. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste edital e em publicações em boletins;
- c. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao **Estágio de Guarda-Vidas** implicará, em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação;
- d. O resultado final do curso será publicado em Boletim Interno do 7º BBM e Boletim Geral da Corporação;
- e. Não haverá ônus ao CBMMA com a alimentação e deslocamentos dos alunos;
- f. Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos;
- g. Os bombeiros profissionais civis concludentes deverão passar por requalificações, com carga horária mínima de 40 h, com intervalo máximo de 01 (um) ano, contados da data de expedição do certificado de formação ou última requalificação.
- h. Caberá ao 7ºBBM/CBMMA a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante os processos de inscrição, matrícula e avaliação, mediante assessoramento da Coordenação do **Estágio de Guarda-vidas** e, em última instância, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

13. ANEXOS:

- Anexo A - Ficha de Inscrição;
- Anexo B – Teste de Aptidão Física
- Anexo C – Calendário do Evento.

São Luís - MA, 05 de setembro de 2022.



Célio Roberto Pinto de Araújo – **Cel. QOCBM**
Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO (ESTÁGIO DE GUARDA-VIDAS)

Nome:			
CPF:		RG:	
Pai:			
Mãe:			
Idade:		Naturalidade:	
Endereço:		Nº.	Complemento.
Bairro:		Cidade:	CEP:
Fone Resid:	Celular (whatsapp):		
Contato para Emergência:			
Profissão:		Local de trabalho:	
E-mail:			
Nível de Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior Incompleto () Superior Completo			
Tipo Sanguíneo/Fator Rh:			
Qual seu interesse no curso:			
Possui alguma alergia: () Medicação () Alimento () Insetos () Outros – Qual?			
Sabe Nadar? () Não () Sim			

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº ____/2022/CBMMA, e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO B – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os exercícios serão aplicados conforme o TAF/5 do CBMMA e da seguinte forma:

- 1) No 1º dia – Teste de condicionamento físico geral:** corrida aeróbica (2.400m), abdominal poolock e flexão de braços; **2º dia – Testes de condicionamento físico específico:** flutuabilidade (5 minutos) e teste aquático (50m).
- a)** Todas as provas são de caráter eliminatório e classificatório. A prova de flutuabilidade terá apenas os conceitos de apto ou inapto. As demais provas têm suas pontuações variando de 1 a 100 pontos;
- b)** Será considerado apto em cada teste realizado o **candidato** que atingir, no mínimo, 20 pontos em cada um dos testes realizados com pontuação, e, será considerado apto no TAF o **candidato** que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% da pontuação total absoluta de todos os testes aplicados e for considerado apto nos testes que apenas possuem os conceitos de apto ou inapto;
- c)** A tabela, forma de aplicação e execução dos exercícios está descrito a seguir:

Testes utilizados para avaliação do condicionamento físico da tropa – TAF/5
Tabela para execução dos testes de condicionamento físico geral

TESTES				HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
FB	AP	RA	TA	18-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
05	06	16:30	0:0	00	00	00	00	00	00	00	00	00
06	08	16:00	2:10	00	00	00	00	00	00	00	00	20
07	10	15:30	2:05	00	00	00	00	00	00	00	20	30
08	12	15:00	2:00	00	00	00	00	00	00	20	30	40
09	14	14:30	1:55	00	00	00	00	00	20	30	40	50
10	16	14:00	1:50	00	00	00	00	20	30	40	50	60
11	18	13:30	1:45	00	00	00	20	30	40	50	60	70
12	20	13:00	1:40	00	00	20	30	40	50	60	70	80
13	22	12:30	1:35	00	20	30	40	50	60	70	80	90
14	24	12:00	1:30	20	30	40	50	60	70	80	90	100
15	26	11:30	1:25	30	40	50	60	70	80	90	100	00

16	28	11:0 0	1:20	40	50	60	70	80	90	100	00	00
17	30	10:3 0	1:15	50	60	70	80	90	100	00	00	00
18	32	10:0 0	1:10	60	70	80	90	100	00	00	00	00
19	34	9:30	1:05	70	80	90	100	00	00	00	00	00
20	36	9:00	1:00	80	90	100	00	00	00	00	00	00
21	38	8:30	0:55	90	100	00	00	00	00	00	00	00
22	40	8:00	0:50	100	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 19		TAF/5: testes de condicionamento físico geral										

TESTES				MULHER, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
FB	AP	RA	TA	18- 25	26- 30	31- 35	36- 40	41- 45	46- 50	51- 55	56- 60	61- 65
00	00	00:0 0	0:00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
04	04	18:3 0	2:20	00	00	00	00	00	00	00	00	20
05	06	18:0 0	2:15	00	00	00	00	00	00	00	20	30
06	08	17:3 0	2:10	00	00	00	00	00	00	20	30	40
07	10	17:0 0	2:05	00	00	00	00	00	20	30	40	50
08	12	16:3 0	2:00	00	00	00	00	20	30	40	50	60
09	14	16:0 0	1:55	00	00	00	20	30	40	50	60	70
10	16	15:3 0	1:50	00	00	20	30	40	50	60	70	80
11	18	15:0 0	1:45	00	20	30	40	50	60	70	80	90
12	20	14:3 0	1:40	20	30	40	50	60	70	80	90	100
13	22	14:0 0	1:35	30	40	50	60	70	80	90	100	00
14	24	13:3 0	1:30	40	50	60	70	80	90	100	00	00
15	26	13:0 0	1:25	50	60	70	80	90	100	00	00	00
16	28	12:3 0	1:20	60	70	80	90	100	00	00	00	00
17	30	12:0 0	1:15	70	80	90	100	00	00	00	00	00
18	32	11:3 0	1:10	80	90	100	00	00	00	00	00	00
19	34	11:0 0	1:05	90	100	00	00	00	00	00	00	00
20	36	10:3 0	1:00	100	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 20		TAF/5: testes de condicionamento físico geral										

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

FB (em unidades)	flexão de braços
AP (em unidades)	abdominal <i>poolock</i>
RA (em minutos e segundos)	resistência aeróbia (2.400m)
TA (em minutos e segundos)	teste aquático (50m)

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico geral

I – Flexão de Braços:

a) protocolo de execução para homens: o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

b) protocolo de execução para mulheres: a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos sobre um banco com 30cm de altura, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados sobre um banco de 30cm de altura, dentro de uma faixa de 10cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco da candidata. À voz de “atenção, já!”, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

c) as repetições serão sem limite de tempo até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.

d) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços.

II – Abdominal Poolock:

a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, em decúbito dorsal, com as pernas flexionadas em 45 graus e os braços flexionados e cruzados a frente do tórax, com apoio nos pés. Iniciará o movimento com a elevação do tronco até que os cotovelos toquem os joelhos e retorne até que as omoplatas (pá) toque o solo (execução completa). Após iniciar o teste deve ser executado continuamente, ou seja, sem interrupção, até o limite suportável do organismo ou alcance do objetivo numérico. Em caso de parada entre um movimento e outro, o teste será considerado findado. Não haverá limite de tempo.

b) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

III – Resistência Aeróbia Velocidade de 2.400m rasos:

a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada, a distância de 2.400m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida.

b) são as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; os fumantes devem absterem-se de tal prática duas horas antes e duas depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção. Devendo utilizar um tênis apropriado, de preferência com amortecedor.

c) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

d) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

IV – Teste Aquático de 50m nado livre de natação:

a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma. Sendo permitido o toque na borda de chegada para realizar o giro olímpico ou outra forma de impulsão, no caso de realizar outra forma de impulsão o tempo de permanência na borda até a saída novamente deverá ser de no máximo de 1 a 10 segundos.

b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

Teste de Flutuabilidade:

a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato(a) deverá manter submerso apenas o tronco, de modo que a cabeça fique totalmente fora d'água, mantendo-se na posição vertical, utilizando para isto o auxílio dos membros superiores e inferiores.

b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

c) A referida prova terá caráter eliminatório, sendo eliminado (a) o(a) candidato(a) que não alcançar tempo mínimo igual a 5 min de flutuação trajando sunga de banho para o sexo masculino ou maiô para o sexo feminino;

d) A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

f) O(a) candidato(a) deverá estar dentro d'água com o corpo na vertical, cabeça fora d'água para o início do teste;

- g) É proibido fazer deslocamento na vertical (ficar emergindo e submergindo) bem como movimentos na horizontal;
- h) Durante o teste o(a) candidato(a) deverá estar o tempo todo com a frente do corpo voltada para os avaliadores e com a cabeça fora d'água;
- i) Não é permitido, durante a execução do exame, o toque no fundo da piscina ou o apoio nas bordas;
- j) Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

ANEXO C – CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL
05 de setembro	Divulgação do edital	7º BBM	CBMMA e Redes sociais
05 a 23 de setembro	Inscrição e entrega dos documentos exigidos no edital	Candidato	7º BBM
26 e 27 de setembro	Realização do TAF	7º BBM	A definir
28 de setembro	Divulgação do resultado parcial	7º BBM	7º BBM e Redes sociais
29 de setembro	Interposição de recursos	Candidato	7ºBBM
30 de setembro	Ato de convocação e Matrícula	7º BBM	Redes sociais
03 de outubro	Início do curso	7º BBM	7º BBM
14 de outubro	Término do curso	7º BBM	7º BBM